

Data: 09/06/2021

Hora: 18:21:51

Relatório Tábua de Conversão CBO2002 - CBO94 - CIUO88

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
1111-05	Senador	2-11.20	1110
1111-10	Deputado federal	2-11.30	1110
1111-15	Deputado estadual e distrital	2-11.35	1110
1111-20	Vereador	2-11.40	1110
1113-30	Juiz federal	2-13.20	1110
1113-45	Juiz do trabalho	2-13.50	1110
1313-05	Diretor de instituição educacional da área privada	1-39.15	2310
1414-05	Comerciante atacadista	4-10.20	1314
1414-10	Comerciante varejista	4-10.30	1314
1414-15	Gerente de loja e supermercado	4-21.50	1314
1415-05	Gerente de hotel	5-00.20	1315
1415-10	Gerente de restaurante	5-00.30	1315
1415-15	Gerente de bar	5-00.25	1315
1415-20	Gerente de pensão	5-00.35	1315
1416-05	Gerente de operações de transportes	2-49.20	1226
1416-10	Gerente de operações de correios e telecomunicações	2-49.30	1226
1417-05	Gerente de produtos bancários	2-43.55	1317
1417-10	Gerente de agência	2-43.25	1317
1417-15	Gerente de câmbio e comércio exterior	2-43.47	1317
1421-05	Gerente administrativo	2-41.20	2149
1421-15	Gerente financeiro	2-43.20	2149
1422-10	Gerente de departamento pessoal	2-41.30	1232
1423-05	Gerente comercial	2-43.30	1233
1423-10	Gerente de comunicação	2-41.40	1234
1423-15	Gerente de marketing	2-43.70	1239
1423-20	Gerente de vendas	2-43.50	1233
1423-25	Relações públicas	1-59.55	2419
1423-30	Analista de negócios	1-99.55	2419

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
1423-35	Analista de pesquisa de mercado	1-99.45	2419
1424-05	Gerente de compras	2-43.40	1233
1426-05	Gerente de pesquisa e desenvolvimento (p&d)	2-42.30	1236
2030-05	Pesquisador em biologia ambiental	0-51.25	2211
2030-10	Pesquisador em biologia animal	0-51.30	2211
2030-15	Pesquisador em biologia de microorganismos e parasitas	0-51.40	2211
2030-20	Pesquisador em biologia humana	0-51.50	2211
2030-25	Pesquisador em biologia vegetal	0-51.20	2211
2035-20	Pesquisador em história	1-92.60	2443
2041-05	Perito criminal	3-13.40	3450
2111-05	Atuário	0-82.50	2121
2111-10	Especialista em pesquisa operacional	0-82.40	2121
2111-15	Matemático	0-82.20	2121
2112-05	Estatístico	0-81.10	2122
2112-10	Estatístico (estatística aplicada)	0-81.30	2122
2124-05	Analista de desenvolvimento de sistemas	0-83.20	2131
2124-10	Analista de redes e de comunicação de dados	0-83.45	2131
2124-20	Analista de suporte computacional	0-83.30	2131
2131-05	Físico	0-12.10	2111
2131-10	Físico (acústica)	0-12.50	2111
2131-50	Físico (medicina)	0-12.15	2111
2131-55	Físico (nuclear e reatores)	0-12.80	2111
2131-60	Físico (óptica)	0-12.40	2111
2131-75	Físico (térmica)	0-12.30	2111
2132-05	Químico	0-11.10	2113
2132-10	Químico industrial	0-11.05	2113
2133-05	Astrônomo	0-19.40	2111
2133-15	Meteorologista	0-19.30	2112
2134-05	Geólogo	0-27.50	2114
2134-15	Geofísico	0-19.20	2114
2141-05	Arquiteto de edificações	0-21.75	2141
2141-20	Arquiteto paisagista	0-21.85	2141

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2141-25	Arquiteto urbanista	0-21.80	2141
2142-05	Engenheiro civil	0-21.10	2142
2142-10	Engenheiro civil (aeroportos)	0-21.35	2142
2142-15	Engenheiro civil (edificações)	0-21.15	2142
2142-25	Engenheiro civil (ferrovias e metrovias)	0-21.45	2142
2142-40	Engenheiro civil (hidráulica)	0-21.70	2142
2142-45	Engenheiro civil (pontes e viadutos)	0-21.50	2142
2142-55	Engenheiro civil (rodovias)	0-21.25	2142
2142-65	Engenheiro civil (túneis)	0-21.55	2142
2143-05	Engenheiro eletricista	0-23.05	2143
2143-10	Engenheiro eletrônico	0-23.10	2144
2143-25	Engenheiro eletrônico de manutenção	0-23.35	2144
2143-40	Engenheiro de telecomunicações	0-23.40	2144
2144-05	Engenheiro mecânico	0-24.10	2145
2144-10	Engenheiro mecânico automotivo	0-24.70	2145
2144-15	Engenheiro mecânico (energia nuclear)	0-24.85	2145
2144-25	Engenheiro aeronáutico	0-24.60	2145
2144-30	Engenheiro naval	0-24.50	2145
2145-05	Engenheiro químico	0-25.10	2146
2145-20	Engenheiro químico (papel e celulose)	0-25.30	2146
2146-10	Engenheiro metalurgista	0-26.20	2147
2147-05	Engenheiro de minas	0-27.10	2147
2148-05	Engenheiro agrimensor	0-29.35	2148
2149-05	Engenheiro de produção	0-28.10	2149
2149-10	Engenheiro de controle de qualidade	0-28.50	2149
2149-15	Engenheiro de segurança do trabalho	0-28.40	2149
2149-25	Engenheiro de tempos e movimentos	0-28.30	2149
2152-10	Primeiro oficial de máquinas da marinha mercante	0-43.15	3141
2152-20	Superintendente técnico no transporte aquaviário	0-43.30	3141
2153-05	Piloto de aeronaves	0-41.20	3143
2153-10	Piloto de ensaios em vôo	0-41.70	3143
2153-15	Instrutor de vôo	0-41.60	3143

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2211-05	Biólogo	0-51.10	2211
2221-10	Engenheiro agrônomo	0-20.20	2213
2221-15	Engenheiro de pesca	0-20.60	2213
2221-20	Engenheiro florestal	0-20.40	2213
2232-08	Cirurgião dentista - clínico geral	0-63.10	2222
2232-12	Cirurgião dentista - endodontista	0-63.40	2222
2232-36	Cirurgião dentista - odontopediatra	0-63.55	2222
2232-40	Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista	0-63.45	2222
2232-44	Cirurgião dentista - patologista bucal	0-63.50	2222
2232-48	Cirurgião dentista - periodontista	0-63.70	2222
2232-56	Cirurgião dentista - protesista	0-63.60	2222
2232-60	Cirurgião dentista - radiologista	0-63.65	2222
2232-68	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	0-63.35	2222
2232-72	Cirurgião dentista de saúde coletiva	0-63.30	2222
2233-05	Médico veterinário	0-65.10	2223
2233-10	Zootecnista	0-65.40	2223
2234-05	Farmacêutico	0-67.10	2224
2235-05	Enfermeiro	0-71.10	2230
2235-20	Enfermeiro de centro cirúrgico	0-71.50	2230
2235-25	Enfermeiro de terapia intensiva	0-71.55	2230
2235-30	Enfermeiro do trabalho	0-71.40	2230
2235-45	Enfermeiro obstétrico	0-71.45	2230
2235-50	Enfermeiro psiquiátrico	0-71.65	2230
2235-55	Enfermeiro puericultor e pediátrico	0-71.60	2230
2235-60	Enfermeiro sanitarista	0-71.30	2230
2236-05	Fisioterapeuta geral	0-76.20	2229
2237-05	Dietista	0-68.30	2229
2237-10	Nutricionista	0-68.10	2229
2238-10	Fonoaudiólogo geral	0-79.25	2229
2239-05	Terapeuta ocupacional	0-76.30	2229
2239-10	Ortoptista	0-75.25	2229
2241-15	Preparador de atleta	1-81.45	3475

 2241-20 Preparador físico 2241-35 Treinador profissional de futebol 2251-06 Médico legista 	1-81.25 1-81.30	3475
·	1-81.30	
2251-06 Médico legista		3475
2231-00 iviedico legista	0-61.37	2221
2251-09 Médico nefrologista	0-61.38	2221
2251-12 Médico neurologista	0-61.42	2221
2251-15 Médico angiologista	0-61.75	2221
2251-20 Médico cardiologista	0-61.17	2221
2251-24 Médico pediatra	0-61.55	2221
2251-25 Médico clínico	0-61.05	2221
2251-27 Médico pneumologista	0-61.57	2221
2251-33 Médico psiquiatra	0-61.62	2221
2251-35 Médico dermatologista	0-61.19	2221
2251-39 Médico sanitarista	0-61.40	2221
2251-40 Médico do trabalho	0-61.22	2221
2251-51 Médico anestesiologista	0-61.15	2221
2251-55 Médico endocrinologista e metabologista	0-61.25	2221
2251-60 Médico fisiatra	0-61.28	2221
2251-95 Médico homeopata	0-61.48	2221
2252-25 Médico cirurgião geral	0-61.10	2221
2252-35 Médico cirurgião plástico	0-61.80	2221
2252-50 Médico ginecologista e obstetra	0-61.32	2221
2252-65 Médico oftalmologista	0-61.47	2221
2252-70 Médico ortopedista e traumatologista	0-61.50	2221
2252-75 Médico otorrinolaringologista	0-61.52	2221
2252-80 Médico coloproctologista	0-61.60	2221
2252-85 Médico urologista	0-61.70	2221
2253-10 Médico em endoscopia	0-61.27	2221
2253-20 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	0-61.65	2221
2253-30 Médico radioterapeuta	0-61.67	2221
2312-10 Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta série)	1-42.20	2332
2313-05 Professor de ciências exatas e naturais do ensino fundamental	1-42.50	2331
2313-25 Professor de história do ensino fundamental	1-42.60	2331

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2313-35	Professor de língua portuguesa do ensino fundamental	1-42.30	2331
2313-40	Professor de matemática do ensino fundamental	1-42.40	2331
2321-10	Professor de biologia no ensino médio	1-41.60	2320
2321-15	Professor de disciplinas pedagógicas no ensino médio	1-41.65	2320
2321-30	Professor de física no ensino médio	1-41.50	2320
2321-35	Professor de geografia no ensino médio	1-41.25	2320
2321-40	Professor de história no ensino médio	1-41.30	2320
2321-45	Professor de língua e literatura brasileira no ensino médio	1-41.15	2320
2321-50	Professor de língua estrangeira moderna no ensino médio	1-41.20	2320
2321-55	Professor de matemática no ensino médio	1-41.45	2320
2321-60	Professor de psicologia no ensino médio	1-41.40	2320
2321-65	Professor de química no ensino médio	1-41.55	2320
2331-10	Professor de desenho técnico	1-44.30	2320
2331-15	Professor de técnicas agrícolas	1-41.80	2320
2331-20	Professor de técnicas comerciais e secretariais	1-41.75	2320
2331-25	Professor de técnicas de enfermagem	1-41.85	2320
2331-30	Professor de técnicas industriais	1-41.70	2320
2331-35	Professor de tecnologia e cálculo técnico	1-44.20	2320
2332-05	Instrutor de aprendizagem e treinamento agropecuário	1-44.60	2320
2332-10	Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial	1-44.40	2320
2332-15	Instrutor de aprendizagem e treinamento comercial	1-44.50	2320
2341-15	Professor de estatística (no ensino superior)	1-34.10	2310
2341-25	Professor de pesquisa operacional (no ensino superior)	1-39.60	2310
2342-05	Professor de física (ensino superior)	1-32.10	2310
2342-10	Professor de química (ensino superior)	1-32.05	2310
2342-15	Professor de astronomia (ensino superior)	1-39.40	2310
2343-05	Professor de arquitetura	1-39.50	2310
2343-20	Professor de geologia	1-39.30	2310
2344-05	Professor de ciências biológicas do ensino superior	1-37.20	2310
2344-15	Professor de enfermagem do ensino superior	1-37.80	2310
2344-20	Professor de farmácia e bioquímica	1-37.65	2310
2344-25	Professor de fisioterapia	1-37.85	2310

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2345-05	Professor de ensino superior na área de didática	1-31.20	2310
2345-10	Professor de ensino superior na área de orientação educacional	1-31.40	2310
2345-15	Professor de ensino superior na área de pesquisa educacional	1-31.50	2310
2345-20	Professor de ensino superior na área de prática de ensino	1-31.30	2310
2346-16	Professor de língua inglesa	1-38.30	2310
2346-24	Professor de língua portuguesa	1-38.20	2310
2346-48	Professor de literatura francesa	1-38.40	2310
2346-72	Professor de lingüística e lingüística aplicada	1-38.50	2310
2346-76	Professor de filologia e crítica textual	1-39.65	2310
2347-05	Professor de antropologia do ensino superior	1-36.45	2310
2347-20	Professor de ciência política do ensino superior	1-36.60	2310
2347-35	Professor de filosofia do ensino superior	1-36.50	2310
2347-40	Professor de geografia do ensino superior	1-36.70	2310
2347-45	Professor de história do ensino superior	1-36.55	2310
2347-60	Professor de psicologia do ensino superior	1-36.80	2310
2347-70	Professor de sociologia do ensino superior	1-36.65	2310
2348-05	Professor de economia	1-35.10	2310
2348-10	Professor de administração	1-35.60	2310
2348-15	Professor de contabilidade	1-35.70	2310
2392-05	Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos	1-45.40	2340
2392-15	Professor de alunos com deficiência mental	1-45.20	2340
2392-25	Professor de alunos com deficiência visual	1-45.30	2340
2394-05	Coordenador pedagógico	1-49.50	2351
2394-10	Orientador educacional	1-49.40	2351
2394-15	Pedagogo	1-49.45	2351
2394-20	Professor de técnicas e recursos audiovisuais	1-49.60	2351
2394-30	Supervisor de ensino	1-49.30	2351
2410-05	Advogado	1-21.10	2421
2410-15	Advogado (direito civil)	1-21.20	2421
2410-25	Advogado (direito penal)	1-21.50	2421
2410-35	Advogado (direito do trabalho)	1-21.40	2421
2410-40	Consultor jurídico	1-29.50	2421

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2412-10	Procurador autárquico	1-29.30	2429
2412-15	Procurador da fazenda nacional	1-29.20	2429
2413-35	Tabelião de notas	3-14.20	2429
2423-05	Delegado de polícia	3-13.20	2429
2511-05	Antropólogo	1-92.40	2442
2511-10	Arqueólogo	1-92.45	2442
2511-15	Cientista político	1-92.70	2442
2511-20	Sociólogo	1-92.20	2442
2512-05	Economista	0-91.10	2441
2512-15	Economista financeiro	0-91.30	2441
2512-25	Economista do setor público	0-91.20	2441
2513-05	Geógrafo	1-92.50	2442
2515-05	Psicólogo educacional	0-74.25	2445
2515-10	Psicólogo clínico	0-74.35	2445
2515-15	Psicólogo do esporte	0-74.55	2445
2515-25	Psicólogo jurídico	0-74.50	2445
2515-30	Psicólogo social	0-74.60	2445
2515-35	Psicólogo do trânsito	0-74.45	2445
2515-40	Psicólogo do trabalho	0-74.15	2445
2516-05	Assistente social	0-73.10	2446
2516-10	Economista doméstico	1-92.25	2446
2521-05	Administrador	0-92.20	2419
2522-05	Auditor (contadores e afins)	0-99.10	2411
2522-10	Contador	0-93.10	2411
2523-10	Secretário bilíngüe	3-21.15	3439
2524-05	Analista de recursos humanos	1-97.35	2412
2525-10	Analista de câmbio	0-99.40	2149
2531-10	Redator de publicidade	1-52.70	2419
2531-15	Publicitário	1-59.47	2419
2531-40	Agenciador de propaganda	4-42.30	3415
2611-25	Jornalista	1-52.10	2451
2611-35	Repórter (exclusive rádio e televisão)	1-52.40	2451

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2612-05	Bibliotecário	1-91.20	2432
2612-10	Documentalista	1-91.25	2432
2613-05	Arquivista	1-91.30	2431
2613-10	Museólogo	1-91.40	2431
2614-05	Filólogo	1-95.20	2444
2614-10	Intérprete	1-95.40	2444
2614-20	Tradutor	1-95.30	2444
2615-05	Autor-roteirista	1-52.50	2451
2615-10	Crítico	1-51.30	2451
2615-15	Escritor de ficção	1-51.20	2451
2615-30	Redator de textos técnicos	1-52.80	2451
2616-10	Editor de livro	1-59.45	2451
2617-10	Comentarista de mídias audiovisuais	1-53.30	3472
2617-15	Locutor de mídias audiovisuais	1-53.10	2451
2618-05	Fotógrafo	1-63.10	3131
2618-10	Fotógrafo publicitário	1-63.30	3131
2618-15	Fotógrafo retratista	1-63.20	3131
2618-20	Repórter fotográfico	1-63.40	3131
2621-05	Produtor cultural	1-74.50	2455
2621-10	Produtor cinematográfico	1-74.30	2455
2621-15	Produtor de rádio	1-74.40	2455
2621-20	Produtor de teatro	1-74.20	2455
2622-05	Diretor de cinema	1-73.45	2455
2622-20	Diretor teatral	1-73.30	2455
2624-10	Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)	0-22.70	2452
2625-05	Ator	1-73.20	2455
2626-05	Compositor	1-71.20	2453
2626-10	Músico arranjador	1-71.30	2453
2626-15	Músico regente	1-71.35	2453
2627-05	Músico intérprete cantor	1-71.45	2453
2628-10	Bailarino (exceto danças populares)	1-72.30	2454
2628-15	Coreógrafo	1-72.20	2454

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
2631-05	Ministro de culto religioso	1-96.20	2460
2631-10	Missionário	1-96.30	2460
2631-15	Teólogo	1-96.40	2460
3003-05	Técnico em eletromecânica	0-39.88	3114
3011-05	Técnico de laboratório industrial	0-36.40	3116
3011-10	Técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de	0-36.30	3116
3011-15	Técnico químico de petróleo	0-36.15	3116
3111-05	Técnico químico	0-36.05	3116
3111-10	Técnico de celulose e papel	0-39.70	3116
3112-05	Técnico em petroquímica	0-36.20	3116
3113-05	Técnico em materiais, produtos cerâmicos e vidros	0-39.60	3116
3115-10	Técnico de meteorologia	0-39.50	3111
3115-15	Técnico de utilidade (produção e distribuição de vapor, gases, óleos,	0-39.65	3116
3116-05	Técnico têxtil	0-37.10	3116
3116-10	Técnico têxtil (tratamentos químicos)	0-37.40	3116
3116-15	Técnico têxtil de fiação	0-37.20	3116
3116-20	Técnico têxtil de malharia	0-37.50	3116
3116-25	Técnico têxtil de tecelagem	0-37.30	3116
3117-10	Colorista têxtil	7-56.25	8264
3117-15	Preparador de tintas	9-22.15	8264
3117-25	Tingidor de couros e peles	7-61.55	8264
3121-05	Técnico de obras civis	0-33.15	3112
3122-05	Técnico de estradas	0-33.60	3112
3122-10	Técnico de saneamento	0-33.70	3112
3123-05	Técnico em agrimensura	0-33.30	3112
3123-15	Técnico em hidrografia	0-33.50	2148
3123-20	Topógrafo	0-33.80	2148
3131-05	Eletrotécnico	0-34.05	3113
3131-20	Técnico de manutenção elétrica	0-34.35	3113
3131-25	Técnico de manutenção elétrica de máquina	0-34.36	3113
3132-05	Técnico de manutenção eletrônica	0-34.40	3114
3132-10	Técnico de manutenção eletrônica (circuitos de máquinas com comando	0-34.42	3114

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
3132-15	Técnico eletrônico	0-34.10	3114
3133-15	Técnico de telecomunicações (telefonia)	0-34.30	3114
3133-20	Técnico de transmissão (telecomunicações)	0-34.55	3114
3134-15	Encarregado de manutenção de instrumentos de controle, medição e	7-05.40	3114
3141-10	Técnico mecânico	0-35.10	3115
3141-15	Técnico mecânico (calefação, ventilação e refrigeração)	0-35.50	3115
3141-20	Técnico mecânico (máquinas)	0-35.75	3115
3141-25	Técnico mecânico (motores)	0-35.70	3115
3143-10	Técnico mecânico (aeronaves)	0-35.30	3115
3143-15	Técnico mecânico (embarcações)	0-35.60	3115
3147-05	Técnico de acabamento em siderurgia	0-32.18	3117
3147-10	Técnico de aciaria em siderurgia	0-32.14	3117
3147-15	Técnico de fundição em siderurgia	0-32.19	3117
3147-20	Técnico de laminação em siderurgia	0-32.16	3117
3147-25	Técnico de redução na siderurgia (primeira fusão)	0-32.12	3117
3147-30	Técnico de refratário em siderurgia	0-32.15	3117
3161-10	Técnico em geologia	0-32.30	3111
3163-05	Técnico de mineração	0-32.05	3117
3163-10	Técnico de mineração (óleo e petróleo)	0-32.20	3117
3163-35	Desincrustador (poços de petróleo)	7-14.60	3117
3163-40	Cimentador (poços de petróleo)	7-14.50	3117
3171-15	Programador de máquinas - ferramenta com comando numérico	0-84.30	3121
3172-05	Operador de computador	3-42.20	3122
3180-05	Desenhista técnico	0-38.05	3118
3180-10	Desenhista copista	0-38.87	3118
3180-15	Desenhista detalhista	0-38.85	3118
3181-05	Desenhista técnico (arquitetura)	0-38.45	3118
3181-10	Desenhista técnico (cartografia)	0-38.55	3118
3181-15	Desenhista técnico (construção civil)	0-38.35	3118
3181-20	Desenhista técnico (instalações hidrossanitárias)	0-38.75	3118
3182-05	Desenhista técnico mecânico	0-38.20	3118
3182-10	Desenhista técnico aeronáutico	0-38.80	3118

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
3182-15	Desenhista técnico naval	0-38.50	3118
3183-05	Desenhista técnico (eletricidade e eletrônica)	0-38.30	3118
3183-10	Desenhista técnico (calefação, ventilação e refrigeração)	0-38.25	3118
3184-05	Desenhista técnico (artes gráficas)	0-38.70	3118
3184-10	Desenhista técnico (ilustrações artísticas)	0-38.84	3118
3184-15	Desenhista técnico (ilustrações técnicas)	0-38.60	3118
3184-20	Desenhista técnico (indústria têxtil)	0-38.40	3118
3184-25	Desenhista técnico (mobiliário)	0-38.65	3118
3184-30	Desenhista técnico de embalagens, maquetes e leiautes	0-38.10	3118
3188-10	Modelista de roupas	7-94.20	7435
3188-15	Modelista de calçados	8-02.15	7435
3211-05	Técnico agrícola	0-31.20	3212
3211-10	Técnico agropecuário	0-31.10	3212
3213-05	Técnico em piscicultura	0-31.60	3212
3221-05	Técnico em acupuntura	0-79.15	3229
3221-10	Podólogo	5-70.58	3229
3221-15	Técnico em quiropraxia	0-79.45	3229
3221-20	Massoterapeuta	5-70.45	5141
3221-30	Esteticista	5-70.40	5141
3222-05	Técnico de enfermagem	0-72.10	3231
3222-10	Técnico de enfermagem de terapia intensiva	0-72.20	3231
3222-15	Técnico de enfermagem do trabalho	0-72.15	3231
3222-20	Técnico de enfermagem psiquiátrica	0-72.30	3231
3222-25	Instrumentador cirúrgico	5-72.50	3231
3222-30	Auxiliar de enfermagem	5-72.10	3231
3222-35	Auxiliar de enfermagem do trabalho	5-72.15	3231
3223-05	Técnico em óptica e optometria	0-75.30	3224
3224-05	Técnico em saúde bucal	0-79.35	3225
3224-10	Protético dentário	8-42.50	3225
3225-05	Técnico de ortopedia	0-79.50	3226
3231-05	Técnico em pecuária	0-31.30	3212
3241-05	Técnico em métodos eletrográficos em encefalografia	0-77.40	3133

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
3241-10	Técnico em métodos gráficos em cardiologia	0-77.30	3133
3241-15	Técnico em radiologia e imagenologia	0-77.20	3133
3242-05	Técnico em patologia clínica	0-31.40	3211
3252-05	Técnico de alimentos	0-39.80	3119
3281-05	Embalsamador	5-92.30	3211
3281-10	Taxidermista	9-49.20	3211
3411-05	Piloto comercial (exceto linhas aéreas)	0-41.30	3143
3411-15	Mecânico de vôo	0-41.50	3143
3412-20	Patrão de pesca de alto-mar	6-61.40	3142
3412-25	Patrão de pesca na navegação interior	6-61.30	3142
3422-10	Despachante aduaneiro	3-93.85	3422
3423-05	Chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e cargas)	3-54.20	4133
3423-10	Inspetor de serviços de transportes rodoviários (passageiros e cargas)	3-54.30	4133
3424-05	Agente de estação (ferrovia e metrô)	3-51.20	5112
3425-05	Controlador de tráfego aéreo	3-53.40	3144
3425-15	Fiscal de aviação civil (fac)	3-53.50	3144
3511-05	Técnico de contabilidade	0-30.20	3433
3511-10	Chefe de contabilidade (técnico)	3-02.20	3431
3513-05	Técnico em administração	0-30.50	3434
3513-10	Técnico em administração de comércio exterior	0-30.60	3434
3514-10	Escrivão judicial	3-14.30	3432
3514-25	Oficial de justiça	3-14.40	3432
3514-30	Auxiliar de serviços jurídicos	3-93.40	3432
3515-05	Técnico em secretariado	3-21.05	4115
3515-10	Taquígrafo	3-23.30	4111
3516-05	Técnico em segurança do trabalho	0-39.45	3119
3517-05	Analista de seguros (técnico)	1-98.55	3412
3517-15	Assistente comercial de seguros	0-39.75	3412
3517-20	Assistente técnico de seguros	1-98.47	3412
3517-25	Inspetor de risco	0-39.87	3412
3517-30	Inspetor de sinistros	4-43.50	3412
3517-40	Técnico de seguros	1-98.50	3412

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
3518-05	Detetive profissional	5-82.40	3450
3518-10	Investigador de polícia	5-82.30	3450
3518-15	Papiloscopista policial	5-82.50	3450
3522-05	Agente de defesa ambiental	3-19.30	3444
3522-10	Agente de saúde pública	3-19.20	3222
3523-05	Metrologista	3-19.50	3449
3532-30	Tesoureiro de banco	3-31.57	4122
3541-20	Agente de vendas de serviços	4-42.20	3415
3541-25	Assistente de vendas	3-93.25	3415
3541-45	Vendedor pracista	4-32.20	3415
3542-05	Comprador	4-22.20	3416
3542-10	Supervisor de compras	4-22.15	3416
3543-05	Analista de exportação e importação	1-98.35	2419
3544-05	Leiloeiro	4-43.20	3417
3544-10	Avaliador de imóveis	4-43.40	3417
3544-15	Avaliador de bens móveis	4-43.30	3417
3545-05	Corretor de seguros	4-41.20	3412
3546-05	Corretor de imóveis	4-41.30	3413
3547-05	Representante comercial autônomo	4-32.30	3421
3548-15	Agente de viagem	5-91.15	3414
3711-05	Auxiliar de biblioteca	3-95.20	3431
3713-05	Técnico em programação visual	0-39.84	3119
3713-10	Técnico gráfico	0-39.83	3119
3721-05	Diretor de fotografia	1-63.50	3131
3721-15	Operador de câmera de televisão	1-63.70	3131
3722-05	Operador de rede de teleprocessamento	3-23.50	3132
3722-10	Radiotelegrafista	3-80.45	3132
3741-05	Técnico em gravação de áudio	8-62.20	3131
3742-10	Maquinista de cinema e vídeo	8-62.60	3131
3743-05	Operador de projetor cinematográfico	8-62.40	3132
3744-20	Montador de filmes	8-62.35	3132
3751-10	Designer de vitrines	4-54.50	3471

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
3762-05	Acrobata	1-75.40	3474
3762-35	Mágico	1-75.30	3474
3762-45	Palhaço	1-75.20	3474
3762-55	Trapezista	1-75.50	3474
3764-10	Modelo de modas	4-53.30	5210
3771-10	Atleta profissional de futebol	1-82.20	3475
3771-30	Jóquei	1-82.40	3475
3771-35	Piloto de competição automobilística	1-82.30	3475
3771-45	Pugilista	1-82.50	3475
3772-05	Árbitro desportivo	1-89.20	3475
3911-05	Cronoanalista	0-39.30	3119
3911-10	Cronometrista	0-39.40	3119
3911-15	Controlador de entrada e saída	3-44.15	3119
3911-20	Planejista	3-44.20	3119
3911-25	Técnico de planejamento de produção	0-39.35	3119
3911-35	Técnico de matéria-prima e material	0-39.89	3119
3912-05	Inspetor de qualidade	0-39.85	3152
3912-15	Operador de inspeção de qualidade	3-99.17	3152
3912-20	Técnico de painel de controle	0-39.37	3152
3912-25	Escolhedor de papel	7-39.40	3152
4102-05	Supervisor de almoxarifado	3-09.20	4131
4102-10	Supervisor de câmbio	3-02.50	4122
4102-15	Supervisor de contas a pagar	3-01.35	4122
4102-20	Supervisor de controle patrimonial	3-09.30	4131
4102-25	Supervisor de crédito e cobrança	3-02.40	4122
4102-30	Supervisor de orçamento	3-02.30	4122
4102-35	Supervisor de tesouraria	3-02.60	4122
4110-05	Auxiliar de escritório	3-93.10	4121
4110-10	Assistente administrativo	3-11.25	4121
4110-30	Auxiliar de pessoal	3-93.30	4121
4110-35	Auxiliar de estatística	3-99.20	4122
4110-40	Auxiliar de seguros	3-39.70	4121

CBO2002 Título CBO2002	CBO94	CIUO88
4110-45 Auxiliar de serviços de importação e exportação	3-93.80	4121
4121-05 Datilógrafo	3-23.20	4112
4121-10 Digitador	3-42.40	4113
4121-15 Operador de mensagens de telecomunicações (correios)	3-23.40	4111
4122-05 Contínuo	3-99.70	4190
4131-05 Analista de folha de pagamento	3-39.30	4121
4131-10 Auxiliar de contabilidade	3-31.15	4121
4132-10 Caixa de banco	3-31.40	4122
4132-15 Compensador de banco	3-31.65	4122
4132-25 Escriturário de banco	3-93.15	4122
4132-30 Operador de cobrança bancária	3-39.25	4122
4141-05 Almoxarife	3-91.15	4131
4141-10 Armazenista	3-91.40	4131
4141-15 Balanceiro	3-91.50	4131
4142-05 Apontador de mão-de-obra	3-93.60	4132
4142-10 Apontador de produção	3-93.70	4132
4151-05 Arquivista de documentos	3-95.30	4141
4151-15 Codificador de dados	3-99.30	4143
4151-20 Fitotecário	3-95.40	4141
4151-25 Kardexista	3-99.60	4141
4151-30 Operador de máquina copiadora (exceto operador de gráfica rápida)	3-99.50	4141
4152-05 Carteiro	3-70.30	4142
4211-05 Atendente comercial (agência postal)	3-32.20	4211
4211-15 Bilheteiro no serviço de diversões	3-32.30	4211
4211-20 Emissor de passagens	3-32.40	4211
4211-25 Operador de caixa	3-31.45	4211
4212-05 Recebedor de apostas (loteria)	3-32.60	4213
4212-10 Recebedor de apostas (turfe)	3-32.50	4213
4221-05 Recepcionista, em geral	3-94.10	4222
4221-10 Recepcionista de consultório médico ou dentário	3-94.30	4222
4221-15 Recepcionista de seguro saúde	3-94.35	4222
4221-20 Recepcionista de hotel	3-94.20	4222

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
4221-25	Recepcionista de banco	3-94.15	4222
4222-05	Telefonista	3-80.20	4223
4223-15	Operador de telemarketing receptivo	3-80.25	9113
4241-25	Escriturário em estatística	0-30.30	3434
5101-10	Administrador de edifícios	5-51.15	9141
5101-15	Supervisor de andar	5-40.10	5121
5101-20	Chefe de portaria de hotel	5-40.53	9152
5101-30	Chefe de bar	5-32.45	5123
5101-35	Maître	5-32.20	5123
5111-05	Comissário de vôo	5-41.20	5111
5111-10	Comissário de trem	5-41.30	5111
5112-05	Fiscal de transportes coletivos (exceto trem)	3-60.35	5112
5112-10	Despachante de transportes coletivos (exceto trem)	3-60.25	5112
5112-15	Cobrador de transportes coletivos (exceto trem)	3-60.40	5112
5112-20	Bilheteiro (estações de metrô, ferroviárias e assemelhadas)	3-32.35	5112
5121-05	Empregado doméstico nos serviços gerais	5-40.20	9131
5131-05	Mordomo de residência	5-20.30	5121
5131-15	Governanta de hotelaria	5-20.70	5121
5132-05	Cozinheiro geral	5-31.10	5122
5132-10	Cozinheiro do serviço doméstico	5-31.40	5122
5132-20	Cozinheiro de hospital	5-31.45	5122
5132-25	Cozinheiro de embarcações	5-31.50	5122
5133-15	Camareiro de hotel	5-40.50	5123
5133-20	Camareiro de embarcações	5-40.60	5123
5133-25	Guarda-roupeiro de cinema	5-40.70	5123
5134-05	Garçom	5-32.10	5123
5134-10	Garçom (serviços de vinhos)	5-32.40	5123
5134-20	Barman	5-32.50	5123
5134-25	Copeiro	5-32.60	5123
5134-30	Copeiro de hospital	5-32.65	5123
5134-35	Atendente de lanchonete	5-32.70	5123
5141-05	Ascensorista	5-51.50	9141

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
5141-10	Garagista	5-51.35	9141
5141-15	Sacristão	5-51.40	9141
5141-20	Zelador de edifício	5-51.20	9141
5142-05	Coletor de lixo domiciliar	5-52.60	9161
5142-15	Varredor de rua	5-52.50	9162
5142-25	Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	5-52.15	9132
5143-05	Limpador de vidros	5-52.30	9132
5143-15	Limpador de fachadas	9-59.75	7143
5143-20	Faxineiro	5-52.20	9132
5143-25	Trabalhador da manutenção de edificações	9-59.20	7143
5151-10	Atendente de enfermagem	5-72.20	5132
5151-20	Visitador sanitário	5-72.30	5132
5152-05	Auxiliar de banco de sangue	5-72.40	5132
5152-15	Auxiliar de laboratório de análises clínicas	5-72.75	5132
5161-05	Barbeiro	5-70.30	5141
5161-10	Cabeleireiro	5-70.20	5141
5161-20	Manicure	5-70.50	5141
5161-25	Maquiador	5-70.65	5141
5161-30	Maquiador de caracterização	5-70.60	5141
5161-40	Pedicure	5-70.55	5141
5162-05	Babá	5-40.35	5131
5162-15	Mãe social	5-40.45	5131
5163-05	Lavadeiro, em geral	5-60.10	8264
5163-10	Lavador de roupas a maquina	5-60.20	8264
5163-15	Lavador de artefatos de tapeçaria	5-60.25	8264
5163-20	Limpador a seco, à máquina	5-60.30	8264
5163-25	Passador de roupas em geral	5-60.60	8264
5163-30	Tingidor de roupas	5-60.80	8264
5164-10	Limpador de roupas a seco, à mão	5-60.40	9133
5164-15	Passador de roupas, à mão	5-60.70	9133
5165-05	Agente funerário	5-92.20	5143
5166-10	Sepultador	9-91.30	9312

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
5167-05	Astrólogo	1-99.60	5151
5171-05	Bombeiro de aeródromo	5-81.40	5161
5171-10	Bombeiro civil	5-81.10	5161
5171-15	Salva-vidas	5-89.50	5169
5172-05	Agente de polícia federal	5-82.20	5162
5172-10	Policial rodoviário federal	5-84.30	5162
5172-20	Agente de trânsito	5-84.20	5162
5173-05	Agente de proteção de aeroporto	5-83.40	5169
5173-15	Agente de segurança penitenciária	5-89.30	5163
5173-20	Vigia florestal	6-59.30	5169
5173-30	Vigilante	5-83.20	5169
5174-05	Porteiro (hotel)	5-40.55	9152
5174-10	Porteiro de edifícios	5-51.25	9152
5174-15	Agente de portaria	5-99.55	9152
5174-20	Vigia	5-83.30	9152
5191-10	Motofretista	9-85.70	8321
5199-05	Cartazeiro	5-99.45	9120
5199-15	Engraxate	5-99.35	9120
5199-25	Guardador de veículos	5-99.15	9152
5199-35	Lavador de veículos	5-99.25	9142
5199-40	Leiturista	3-99.35	9153
5199-45	Recepcionista de casas de espetáculos	5-99.65	4222
5211-05	Vendedor em comércio atacadista	4-51.20	5220
5211-10	Vendedor de comércio varejista	4-51.30	5220
5211-15	Promotor de vendas	4-21.40	5220
5211-20	Demonstrador de mercadorias	4-53.20	5220
5211-30	Atendente de farmácia - balconista	4-51.70	5220
5211-35	Frentista	4-51.60	5220
5231-15	Chaveiro	8-49.83	7233
5241-05	Vendedor em domicílio	4-52.30	9113
5242-05	Feirante	4-90.40	9111
5242-10	Jornaleiro (em banca de jornal)	4-52.40	9112

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
5243-05	Vendedor ambulante	4-52.20	9112
5243-10	Pipoqueiro ambulante	4-52.50	9111
6110-05	Produtor agropecuário, em geral	6-11.10	6130
6120-05	Produtor agrícola polivalente	6-11.20	6114
6122-15	Produtor de juta	6-32.40	6111
6125-05	Produtor de árvores frutíferas	6-12.75	6112
6130-05	Criador em pecuária polivalente	6-11.30	6121
6130-10	Criador de animais domésticos	6-12.25	6121
6131-15	Criador de bovinos (leite)	6-12.50	6121
6133-05	Avicultor	6-12.60	6122
6201-05	Supervisor de exploração agrícola	6-01.20	6130
6201-10	Supervisor de exploração agropecuária	6-01.10	6130
6201-15	Supervisor de exploração pecuária	6-01.30	6130
6210-05	Trabalhador agropecuário em geral	6-21.05	6130
6220-10	Jardineiro	6-39.40	6113
6220-20	Trabalhador volante da agricultura	6-39.50	6114
6221-05	Trabalhador da cultura de arroz	6-31.30	6111
6221-10	Trabalhador da cultura de cana-de-açúcar	6-31.50	6111
6222-05	Trabalhador da cultura de algodão	6-32.20	6111
6222-10	Trabalhador da cultura de sisal	6-32.30	6111
6222-15	Trabalhador da cultura do rami	6-32.50	6111
6225-05	Trabalhador no cultivo de árvores frutíferas	6-35.10	6114
6226-05	Trabalhador da cultura de cacau	6-36.30	6112
6226-10	Trabalhador da cultura de café	6-36.20	6112
6226-15	Trabalhador da cultura de erva-mate	6-54.30	6112
6226-20	Trabalhador da cultura de fumo	6-36.60	6112
6226-25	Trabalhador da cultura de guaraná	6-54.40	6112
6227-05	Trabalhador na cultura de amendoim	6-37.30	6112
6227-15	Trabalhador na cultura de coco-da-baía	6-37.50	6112
6227-20	Trabalhador na cultura de dendê	6-37.60	6112
6227-25	Trabalhador na cultura de mamona	6-37.40	6112
6227-30	Trabalhador na cultura de soja	6-37.20	6112

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
6228-10	Trabalhador da cultura de plantas aromáticas e medicinais	6-38.20	
6230-05	Adestrador de animais	6-49.60	6129
6230-10	Inseminador	6-49.30	6129
6230-15	Trabalhador de pecuária polivalente	6-21.30	6124
6230-20	Tratador de animais	6-41.70	6129
6231-05	Trabalhador da pecuária (asininos e muares)	6-41.50	6129
6231-15	Trabalhador da pecuária (bovinos leite)	6-41.30	6121
6231-25	Trabalhador da pecuária (eqüinos)	6-41.40	6129
6232-05	Trabalhador da caprinocultura	6-42.40	6121
6232-10	Trabalhador da ovinocultura	6-42.30	6121
6232-15	Trabalhador da suinocultura	6-42.20	6121
6233-05	Trabalhador da avicultura de corte	6-43.20	6129
6233-15	Operador de incubadora	6-72.30	6122
6233-20	Trabalhador da cunicultura	6-43.30	6129
6233-25	Sexador	6-49.50	6129
6234-10	Trabalhador na apicultura	6-44.20	6123
6234-20	Trabalhador na sericicultura	6-44.30	6123
6310-10	Catador de mariscos	6-63.30	6153
6311-05	Pescador artesanal de água doce	6-63.20	6152
6312-05	Pescador industrial	6-62.20	6153
6313-20	Criador de ostras	6-64.30	6151
6313-25	Criador de peixes	6-64.20	6151
6313-30	Criador de quelônios	6-64.40	6151
6314-10	Gelador profissional	6-62.30	6153
6320-15	Viveirista florestal	6-39.25	6141
6321-10	Cubador de madeira	6-51.40	6141
6321-25	Trabalhador de extração florestal, em geral	6-51.10	6141
6322-05	Seringueiro	6-52.20	6141
6322-10	Trabalhador da exploração de espécies produtoras de gomas não elásticas	6-52.30	6141
6322-15	Trabalhador da exploração de resinas	6-52.40	6141
6323-10	Trabalhador da exploração de babaçu	6-53.20	6141
6323-25	Trabalhador da exploração de carnaúba	6-53.30	6141

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
6323-40	Trabalhador da exploração de malva (pãina)	6-53.60	6141
6323-55	Trabalhador da exploração de ouricuri	6-53.40	6141
6323-65	Trabalhador da exploração de piaçava	6-53.50	6141
6324-10	Trabalhador da exploração de castanha	6-54.20	6141
6325-05	Trabalhador da exploração de árvores e arbustos produtores de	6-55.30	6141
6325-15	Trabalhador da exploração de madeiras tanantes	6-55.40	6141
6326-05	Carvoeiro	6-59.20	6142
6410-05	Operador de colheitadeira	6-71.40	8331
6410-10	Operador de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas	6-71.30	8331
6410-15	Tratorista agrícola	6-71.20	8331
6420-15	Operador de trator florestal	6-73.20	8331
7101-20	Supervisor de produção na mineração	7-02.20	7111
7102-05	Mestre (construção civil)	7-01.83	7129
7102-10	Mestre de linhas (ferrovias)	7-01.85	7129
7102-15	Inspetor de terraplenagem	7-01.87	7129
7102-20	Supervisor de usina de concreto	7-01.84	7129
7102-25	Fiscal de pátio de usina de concreto	7-01.86	7129
7111-05	Amostrador de minérios	7-11.70	7111
7111-10	Canteiro	7-11.10	7111
7111-15	Destroçador de pedra	7-13.20	7113
7111-20	Detonador	7-11.50	7112
7111-25	Escorador de minas	7-11.60	7111
7111-30	Mineiro	7-11.05	7111
7112-15	Operador de máquina cortadora (minas e pedreiras)	7-12.20	8111
7112-20	Operador de máquina de extração contínua (minas de carvão)	7-12.40	8111
7112-25	Operador de máquina perfuradora (minas e pedreiras)	7-12.30	8111
7112-40	Operador de schutthecar	7-12.60	8111
7113-05	Operador de sonda de percussão	7-15.27	8113
7113-10	Operador de sonda rotativa	7-15.25	8113
7113-15	Sondador (poços de petróleo e gás)	7-14.20	8113
7113-20	Sondador de poços (exceto de petróleo e gás)	7-15.20	8113
7113-25	Plataformista (petróleo)	7-14.30	8113

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7113-30	Torrista (petróleo)	7-14.40	8113
7114-05	Garimpeiro	7-19.20	9311
7114-10	Operador de salina (sal marinho)	7-16.20	9311
7121-05	Moleiro de minérios	7-13.30	8112
7121-10	Operador de aparelho de flotação	7-13.60	8112
7121-15	Operador de aparelho de precipitação (minas de ouro ou prata)	7-13.70	8112
7121-20	Operador de britador de mandíbulas	7-13.40	8112
7121-30	Operador de jig (minas)	7-13.80	8112
7121-35	Operador de peneiras hidráulicas	7-13.50	8112
7122-05	Cortador de pedras	8-20.20	7113
7122-10	Gravador de inscrições em pedra	8-20.60	7113
7122-15	Gravador de relevos em pedra	8-20.70	7113
7122-20	Polidor de pedras	8-20.25	7113
7122-25	Torneiro (lavra de pedra)	8-20.50	7113
7122-30	Traçador de pedras	8-20.40	7113
7151-05	Operador de bate-estacas	9-74.40	8332
7151-10	Operador de compactadora de solos	9-74.50	8332
7151-15	Operador de escavadeira	9-74.20	8332
7151-20	Operador de máquina de abrir valas	9-74.25	8332
7151-25	Operador de máquinas de construção civil e mineração	9-74.10	8332
7151-30	Operador de motoniveladora	9-74.45	8332
7151-35	Operador de pá carregadeira	9-74.22	8332
7151-40	Operador de pavimentadora (asfalto, concreto e materiais similares)	9-74.65	8332
7151-45	Operador de trator de lâmina	9-74.30	8332
7152-05	Calceteiro	9-59.80	7122
7152-10	Pedreiro	9-51.10	7122
7152-15	Pedreiro (chaminés industriais)	9-51.25	7122
7152-20	Pedreiro (material refratário)	9-51.30	7122
7152-25	Pedreiro (mineração)	9-51.35	7122
7152-30	Pedreiro de edificações	9-51.20	7122
7153-05	Armador de estrutura de concreto	9-52.10	7123
7153-10	Moldador de corpos de prova em usinas de concreto	9-52.22	7123

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7153-15	Armador de estrutura de concreto armado	9-52.30	7123
7154-05	Operador de betoneira	9-74.70	8212
7154-10	Operador de bomba de concreto	9-74.72	8212
7154-15	Operador de central de concreto	9-74.75	8212
7155-05	Carpinteiro	9-54.10	7124
7155-10	Carpinteiro (esquadrias)	9-54.20	7124
7155-15	Carpinteiro (cenários)	9-54.30	7124
7155-20	Carpinteiro (mineração)	9-54.65	7124
7155-25	Carpinteiro de obras	9-54.15	7124
7155-30	Carpinteiro (telhados)	9-54.25	7124
7155-35	Carpinteiro de fôrmas para concreto	9-54.17	7124
7155-45	Montador de andaimes (edificações)	9-59.40	7129
7156-05	Eletricista de instalações (cenários)	8-55.50	7137
7156-10	Eletricista de instalações (edifícios)	8-55.20	7137
7156-15	Eletricista de instalações	8-55.10	7137
7157-05	Aplicador de asfalto impermeabilizante (coberturas)	9-56.35	7134
7157-10	Instalador de isolantes acústicos	9-56.40	7134
7157-15	Instalador de isolantes térmicos (refrigeração e climatização)	9-56.60	7134
7157-20	Instalador de isolantes térmicos de caldeira e tubulações	9-56.50	7134
7157-25	Instalador de material isolante, a mão (edificações)	9-56.20	7134
7157-30	Instalador de material isolante, à máquina (edificações)	9-56.30	7134
7161-05	Acabador de superfícies de concreto	9-52.40	7123
7161-10	Revestidor de superfícies de concreto	9-52.50	7123
7162-05	Telhador (telhas de argila e materiais similares)	9-53.20	7131
7162-10	Telhador (telhas de cimento-amianto)	9-53.70	7131
7162-15	Telhador (telhas metálicas)	9-53.50	7131
7162-20	Telhador (telhas plásticas)	9-53.30	7131
7163-05	Vidraceiro	9-57.10	7135
7163-10	Vidraceiro (edificações)	9-57.20	7135
7163-15	Vidraceiro (vitrais)	9-57.50	7135
7164-05	Gesseiro	9-55.20	7133
7165-05	Assoalhador	9-55.60	7132

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7165-10	Assentador de revestimentos cerâmicos	9-55.50	7132
7165-15	Pastilheiro	9-55.55	7132
7165-20	Lustrador de piso	9-55.70	7132
7165-25	Marmorista (construção)	9-55.35	7132
7165-30	Mosaísta	9-55.45	7132
7165-35	Taqueiro	9-55.65	7132
7166-05	Calafetador	9-59.65	7122
7166-10	Pintor de obras	9-31.20	7141
7166-15	Revestidor de interiores (papel, material plástico e emborrachados)	9-59.25	7141
7170-05	Demolidor de edificações	9-59.45	9313
7170-10	Operador de martelete	9-74.80	9313
7170-15	Poceiro (edificações)	9-59.55	9313
7170-20	Servente de obras	9-59.32	9313
7170-25	Vibradorista	9-74.77	9313
7202-05	Mestre (construção naval)	7-01.80	
7202-10	Mestre (indústria de automotores e material de transportes)	7-01.45	8281
7202-15	Mestre (indústria de máquinas e outros equipamentos mecânicos)	7-01.40	
7211-05	Ferramenteiro	8-32.10	7222
7211-10	Ferramenteiro de mandris, calibradores e outros dispositivos	8-32.30	7222
7211-15	Modelador de metais (fundição)	8-32.40	7222
7212-05	Operador de máquina de eletroerosão	8-33.27	7223
7212-10	Operador de máquinas operatrizes	8-33.08	7223
7212-20	Operador de usinagem convencional por abrasão	8-33.17	7223
7212-25	Preparador de máquinas-ferramenta	8-34.10	7223
7213-05	Afiador de cardas	8-36.60	7224
7213-10	Afiador de cutelaria	8-36.40	7224
7213-15	Afiador de ferramentas	8-36.30	7224
7213-20	Afiador de serras	8-36.50	7224
7213-25	Polidor de metais	8-36.20	7224
7214-05	Operador de centro de usinagem com comando numérico	8-37.60	8211
7214-10	Operador de fresadora com comando numérico	8-37.30	8211
7214-15	Operador de mandriladora com comando numérico	8-37.50	8211

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7214-20	Operador de máquina eletroerosão, à fio, com comando numérico	8-37.27	8211
7214-25	Operador de retificadora com comando numérico	8-37.17	8211
7214-30	Operador de torno com comando numérico	8-37.20	8211
7221-05	Forjador	8-31.10	7221
7221-10	Forjador a martelo	8-31.30	7221
7221-15	Forjador prensista	8-31.40	7221
7222-05	Fundidor de metais	7-24.20	8122
7222-10	Lingotador	7-24.60	8122
7222-15	Operador de acabamento de peças fundidas	7-24.70	8122
7222-20	Operador de máquina de fundição	7-24.30	8122
7222-25	Operador de máquina de fundir sob pressão	7-24.40	8122
7222-30	Operador de vazamento (lingotamento)	7-24.80	8122
7222-35	Preparador de panelas (lingotamento)	7-24.75	8122
7223-05	Macheiro, a mão	7-25.50	7211
7223-10	Macheiro, a máquina	7-25.60	7211
7223-15	Moldador, a mão	7-25.20	7211
7223-20	Moldador, a máquina	7-25.40	7211
7223-25	Operador de equipamentos de preparação de areia	7-25.15	7211
7224-10	Estirador de tubos de metal sem costura	7-27.40	8124
7224-15	Trefilador de metais, à máquina	7-27.30	8124
7231-05	Cementador de metais	7-26.40	8123
7231-10	Normalizador de metais e de compósitos	7-26.50	8123
7231-15	Operador de equipamento para resfriamento	7-26.60	8123
7231-20	Operador de forno de tratamento térmico de metais	7-26.20	8123
7231-25	Temperador de metais e de compósitos	7-26.30	8123
7232-05	Decapador	7-28.45	8223
7232-10	Fosfatizador	7-28.55	8223
7232-15	Galvanizador	7-28.20	8223
7232-20	Metalizador a pistola	7-28.50	8223
7232-25	Metalizador (banho quente)	7-28.30	8223
7232-30	Operador de máquina recobridora de arame	7-28.40	8223
7232-35	Operador de zincagem (processo eletrolítico)	7-28.35	8223

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7232-40	Oxidador	7-28.60	8223
7233-10	Pintor a pincel e rolo (exceto obras e estruturas metálicas)	9-39.20	7142
7233-15	Pintor de estruturas metálicas	9-31.30	7142
7233-20	Pintor de veículos (fabricação)	9-39.60	7142
7233-25	Pintor por imersão	9-39.40	7142
7233-30	Pintor, a pistola (exceto obras e estruturas metálicas)	9-39.30	7142
7241-05	Assentador de canalização (edificações)	8-71.60	7136
7241-10	Encanador	8-71.05	7136
7241-15	Instalador de tubulações	8-71.10	7136
7241-20	Instalador de tubulações (aeronaves)	8-71.40	7136
7241-25	Instalador de tubulações (embarcações)	8-71.30	7136
7241-30	Instalador de tubulações de gás combustível (produção e distribuição)	8-71.20	7136
7241-35	Instalador de tubulações de vapor (produção e distribuição)	8-71.50	7136
7242-05	Montador de estruturas metálicas	8-74.40	7214
7242-10	Montador de estruturas metálicas de embarcações	8-74.50	7214
7242-15	Rebitador a martelo pneumático	8-74.70	7214
7242-20	Preparador de estruturas metálicas	8-74.30	7214
7242-25	Riscador de estruturas metálicas	8-74.20	7214
7242-30	Rebitador, a mão	8-74.60	7214
7243-05	Brasador	8-72.45	7212
7243-10	Oxicortador a mão e a máquina	8-72.55	7212
7243-15	Soldador	8-72.10	7212
7243-20	Soldador a oxigás	8-72.15	7212
7243-25	Soldador elétrico	8-72.25	7212
7244-05	Caldeireiro (chapas de cobre)	8-73.30	7213
7244-10	Caldeireiro (chapas de ferro e aço)	8-73.50	7213
7244-15	Chapeador	8-73.10	7213
7244-20	Chapeador de carrocerias metálicas (fabricação)	8-73.70	7213
7244-25	Chapeador naval	8-73.85	7213
7244-30	Chapeador de aeronaves	8-73.80	7213
7244-40	Serralheiro	8-39.15	7213
7245-05	Operador de máquina de cilindrar chapas	8-73.55	8282

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7245-10	Operador de máquina de dobrar chapas	8-73.35	8282
7245-15	Prensista (operador de prensa)	8-73.25	8282
7250-10	Ajustador mecânico	8-40.10	7223
7250-15	Ajustador mecânico (usinagem em bancada e em máquinas-ferramentas)	8-40.20	7223
7250-20	Ajustador mecânico em bancada	8-40.30	7223
7251-05	Montador de máquinas, motores e acessórios (montagem em série)	8-49.17	8281
7252-05	Montador de máquinas	8-41.10	8281
7252-10	Montador de máquinas gráficas	8-41.45	8281
7252-15	Montador de máquinas operatrizes para madeira	8-41.55	8281
7252-20	Montador de máquinas têxteis	8-41.50	8281
7252-25	Montador de máquinas-ferramentas (usinagem de metais)	8-41.35	8281
7253-05	Montador de equipamento de levantamento	8-41.13	8281
7253-10	Montador de máquinas agrícolas	8-41.60	8281
7253-15	Montador de máquinas de minas e pedreiras	8-41.40	8281
7253-20	Montador de máquinas de terraplenagem	8-41.65	8281
7254-05	Mecânico montador de motores de aeronaves	8-41.20	8281
7254-10	Mecânico montador de motores de embarcações	8-41.25	8281
7254-15	Mecânico montador de motores de explosão e diesel	8-41.15	8281
7254-20	Mecânico montador de turboalimentadores	8-41.30	8281
7256-05	Montador de estruturas de aeronaves	8-41.85	8281
7256-10	Montador de sistemas de combustível de aeronaves	8-41.87	8281
7257-05	Mecânico de refrigeração	8-41.80	8281
7301-05	Supervisor de montagem e instalação eletroeletrônica	7-01.50	7241
7311-05	Montador de equipamentos eletrônicos (aparelhos médicos)	8-52.30	8283
7311-10	Montador de equipamentos eletrônicos (computadores e equipamentos	8-52.40	8283
7311-15	Montador de equipamentos elétricos (instrumentos de medição)	8-51.50	8282
7311-20	Montador de equipamentos elétricos (aparelhos eletrodomésticos)	8-51.70	8282
7311-25	Montador de equipamentos elétricos (centrais elétricas)	8-51.40	8282
7311-30	Montador de equipamentos elétricos (motores e dínamos)	8-51.20	8282
7311-35	Montador de equipamentos elétricos	8-51.10	8282
7311-40	Montador de equipamentos eletrônicos (instalações de sinalização)	8-52.60	8283
7311-45	Montador de equipamentos eletrônicos (máquinas industriais)	8-52.50	8283

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7311-50	Montador de equipamentos eletrônicos	8-52.10	8283
7311-55	Montador de equipamentos elétricos (elevadores e equipamentos similares)	8-51.60	8282
7311-60	Montador de equipamentos elétricos (transformadores)	8-51.30	8282
7311-65	Bobinador eletricista, à mão	8-59.50	8282
7311-70	Bobinador eletricista, à máquina	8-59.60	8283
7311-75	Operador de linha de montagem (aparelhos elétricos)	8-59.30	8282
7311-80	Operador de linha de montagem (aparelhos eletrônicos)	8-59.40	8283
7312-05	Montador de equipamentos eletrônicos (estação de rádio, tv e	8-52.20	8283
7313-20	Instalador-reparador de linhas e aparelhos de telecomunicações	8-56.50	7244
7321-05	Eletricista de manutenção de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação	8-57.60	7245
7321-10	Emendador de cabos elétricos e telefônicos (aéreos e subterrâneos)	8-57.50	7245
7321-15	Examinador de cabos, linhas elétricas e telefônicas	8-57.70	7245
7321-20	Instalador de linhas elétricas de alta e baixa - tensão (rede aérea e	8-57.20	7245
7321-25	Instalador eletricista (tração de veículos)	8-57.30	7245
7321-30	Instalador-reparador de redes telefônicas e de comunicação de dados	8-57.40	7245
7321-35	Ligador de linhas telefônicas	8-57.80	7245
7411-05	Ajustador de instrumentos de precisão	8-42.30	7311
7411-10	Montador de instrumentos de óptica	8-42.35	7311
7411-15	Montador de instrumentos de precisão	8-42.40	7311
7411-20	Relojoeiro (fabricação)	8-42.20	7311
7411-25	Relojoeiro (reparação)	8-42.25	7311
7421-05	Afinador de instrumentos musicais	9-41.80	7312
7421-10	Confeccionador de acordeão	9-41.50	7312
7421-15	Confeccionador de instrumentos de corda	9-41.20	7312
7421-20	Confeccionador de instrumentos de percussão (pele, couro ou plástico)	9-41.45	7312
7421-25	Confeccionador de instrumentos de sopro (madeira)	9-41.30	7312
7421-30	Confeccionador de instrumentos de sopro (metal)	9-41.40	7312
7421-35	Confeccionador de órgão	9-41.60	7312
7421-40	Confeccionador de piano	9-41.70	7312
7502-05	Supervisor da indústria de minerais não metálicos (exceto os derivados de	7-01.35	8131
7510-05	Engastador (jóias)	8-80.40	7313
7510-10	Joalheiro	8-80.10	7313

7510-16 Joalheiro (reparações) 8-80.20 7313 7510-20 Lapidador (jóias) 8-80.30 7313 7511-05 Bate-folha a máquina 8-80.60 7313 7511-15 Gravador (joalhería e ourivesaria) 8-80.80 7313 7511-25 Laminador de metais preciosos a mão 8-80.00 7313 7511-25 Ourives 8-80.50 7313 7521-15 Sorador de vidro 8-90.50 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.56 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.50 7323 7522-20 Gravador de vidro a ésmeril 8-94.40 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-25 Caramista 8-91.60 7322 7522-35 Lufássagista 8-91.60 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.20 7321 7523-25 Ceramista (torno de pedal e mo	CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7511-05 Bate-folha a maquina 8-80.60 7313 7511-15 Gravador (joalheria e ourivesaria) 8-80.80 7313 7511-20 Laminador de metais preciosos a mão 8-80.70 7313 7511-25 Ourives 8-80.50 7313 7521-15 Soprador de vidro 8-90.20 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.56 7322 7522-20 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-30 Lapidador de vidros a cristais 8-91.64 7322 7522-30 Lapidador de vidros a cristais 8-91.60 7322 7522-30 Lapidador de vidros a pedal e motor) 8-91.60 7321 7523-10 Ceramista 8-92.10 7321 7524-30 Ceramista (tomo semi-automático) 8-92.20 7321 7524-25 Ceramista modelador 8-92.15 7324 7524-1	7510-15	Joalheiro (reparações)	8-80.20	7313
7511-15 Gravador (joalheria e ourivesaria) 8-80.80 7313 7511-20 Laminador de metais preciosos a mão 8-80.70 7313 7511-25 Ourives 8-80.50 7313 7521-15 Soprador de vidro 8-90.20 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.60 8-91.60 7522-15 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-20 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7322 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.00 7322 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.00 7322 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-91.60 7322 7522-25 Ceramista 8-91.60 7321 7523-15 Ceramista 100 mo embranca 8-92.20 7321	7510-20	Lapidador (jóias)	8-80.30	7313
7511-20 Laminador de metals preciosos a mão 8-80.70 7313 7511-25 Ourives 8-80.50 7313 7521-16 Soprador de vidro 8-90.20 7322 7522-10 Cortador de vidro a água-forte 8-91.56 7322 7522-20 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-20 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.20 7323 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-30 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-10 Ceramista 8-92.10 7321 7523-12 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.2 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.2 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.1 7321 7523-21 Ceramista modelador 8-92.2 7321 7524-25 Decorador de cerâmica 8-95.5 7324 7524-21 Decorador de vidro à pincel 8-95.5 7324 7524-25 Decorador de	7511-05	Bate-folha a máquina	8-80.60	7313
7511-25 Ourives 8-80.50 7313 7521-15 Soprador de vidro 8-90.20 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.56 7322 7522-15 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-20 Gravador de vidro a esmeril 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-31 Lapidador de vidros e cristais 8-91.60 7322 7522-32 Lapidador de vidros e cristais 8-91.60 7322 7523-35 Lufassagista 8-91.60 7322 7523-50 Ceramista 8-92.10 7321 7523-15 Ceramista (tomo semi-automático) 8-92.20 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.30 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.20 7324 7524-20 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-15 Decorador de vidro	7511-15	Gravador (joalheria e ourivesaria)	8-80.80	7313
7521-15 Soprador de vidro 8-90.20 7322 7522-10 Cortador de vidro 8-91.56 7322 7522-15 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-25 Gravador de vidro a esmeril 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-26 Lapidador de vidro a jato de areia 8-91.64 7322 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-15 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista modelador 8-92.30 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.20 7324 7524-10 Decorador de vidro à pincel 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-25 Operador	7511-20	Laminador de metais preciosos a mão	8-80.70	7313
7522-10 Cortador de vidro 8-91.56 7322 7522-15 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-20 Gravador de vidro a esmeril 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7322 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-12 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.20 7321 7523-26 Ceramista modelador 8-95.40 7324 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-15 Decorador de vidro 8-95.50 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.50 7324 7524-21 Operador de espelhamento 8-95.00 7324 7524-22 Operador	7511-25	Ourives	8-80.50	7313
7522-15 Gravador de vidro a água-forte 8-94.30 7323 7522-20 Gravador de vidro a esmeril 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-26 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-27 Ceramista modelador 8-92.20 7321 7524-28 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro à pincel 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.00 7324 7524-25 Operador de semaltadeira 8-95.00 7324 7524-26 Operador de sepelhamento 8-95.00 7324 7524-27	7521-15	Soprador de vidro	8-90.20	7322
7522-20 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.20 7323 7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-10 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista modelador 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.20 7321 7524-26 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-25 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-25 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-30 Pintor de cerâmi	7522-10	Cortador de vidro	8-91.56	7322
7522-25 Gravador de vidro a jato de areia 8-94.40 7323 7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-26 Decorador de cerámica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.50 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10<	7522-15	Gravador de vidro a água-forte	8-94.30	7323
7522-30 Lapidador de vidros e cristais 8-91.64 7322 7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.20 7321 7523-25 Ceramista modelador 8-92.20 7321 7524-20 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-25 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7524-31 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10	7522-20	Gravador de vidro a esmeril	8-94.20	7323
7522-35 Surfassagista 8-91.60 7322 7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.0 7324 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-12 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.00 7324 7524-26 Operador de espelhamento 8-95.00 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-25	7522-25	Gravador de vidro a jato de areia	8-94.40	7323
7523-05 Ceramista 8-92.10 7321 7523-10 Ceramista (torno de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-21 Decorador de vidro à pincel 8-95.60 7324 7524-22 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-24 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-25 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-26 Operador de esmaltadeira 8-95.00 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-10 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7	7522-30	Lapidador de vidros e cristais	8-91.64	7322
7523-10 Ceramista (tomo de pedal e motor) 8-92.25 7321 7523-15 Ceramista (tomo semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-20 Operador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-20 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) <td>7522-35</td> <td>Surfassagista</td> <td>8-91.60</td> <td>7322</td>	7522-35	Surfassagista	8-91.60	7322
7523-15 Ceramista (torno semi-automático) 8-92.30 7321 7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-20 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indú	7523-05	Ceramista	8-92.10	7321
7523-20 Ceramista modelador 8-92.15 7321 7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-20 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-20 Contramestre de tecelagem (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes grá	7523-10	Ceramista (torno de pedal e motor)	8-92.25	7321
7523-25 Ceramista moldador 8-92.20 7321 7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-25 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-26 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77 ************************************	7523-15	Ceramista (torno semi-automático)	8-92.30	7321
7524-05 Decorador de cerâmica 8-95.40 7324 7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtill) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-25 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77 ************************************	7523-20	Ceramista modelador	8-92.15	7321
7524-10 Decorador de vidro 8-95.55 7324 7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-15 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-20 Contramestre de tecelagem (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77 7-01.77	7523-25	Ceramista moldador	8-92.20	7321
7524-15 Decorador de vidro à pincel 8-95.20 7324 7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-15 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-20 Contramestre de tecelagem (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77 ************************************	7524-05	Decorador de cerâmica	8-95.40	7324
7524-20 Operador de esmaltadeira 8-95.60 7324 7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-15 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-20 Contramestre de tecelagem (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77	7524-10	Decorador de vidro	8-95.55	7324
7524-25 Operador de espelhamento 8-95.70 7324 7524-30 Pintor de cerâmica, a pincel 8-95.30 7324 7601-05 Contramestre de acabamento (indústria têxtil) 7-04.50 8269 7601-10 Contramestre de fiação (indústria têxtil) 7-04.20 8269 7601-15 Contramestre de malharia (indústria têxtil) 7-04.40 8269 7601-20 Contramestre de tecelagem (indústria têxtil) 7-04.30 8269 7601-25 Mestre (indústria têxtil e de confecções) 7-01.65 8269 7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77	7524-15	Decorador de vidro à pincel	8-95.20	7324
7524-30Pintor de cerâmica, a pincel8-95.3073247601-05Contramestre de acabamento (indústria têxtil)7-04.5082697601-10Contramestre de fiação (indústria têxtil)7-04.2082697601-15Contramestre de malharia (indústria têxtil)7-04.4082697601-20Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)7-04.3082697601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7524-20	Operador de esmaltadeira	8-95.60	7324
7601-05Contramestre de acabamento (indústria têxtil)7-04.5082697601-10Contramestre de fiação (indústria têxtil)7-04.2082697601-15Contramestre de malharia (indústria têxtil)7-04.4082697601-20Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)7-04.3082697601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7524-25	Operador de espelhamento	8-95.70	7324
7601-10Contramestre de fiação (indústria têxtil)7-04.2082697601-15Contramestre de malharia (indústria têxtil)7-04.4082697601-20Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)7-04.3082697601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7524-30	Pintor de cerâmica, a pincel	8-95.30	7324
7601-15Contramestre de malharia (indústria têxtil)7-04.4082697601-20Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)7-04.3082697601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7601-05	Contramestre de acabamento (indústria têxtil)	7-04.50	8269
7601-20Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)7-04.3082697601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7601-10	Contramestre de fiação (indústria têxtil)	7-04.20	8269
7601-25Mestre (indústria têxtil e de confecções)7-01.6582697604-05Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)7-01.7074427606-05Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)7-01.77	7601-15	Contramestre de malharia (indústria têxtil)	7-04.40	8269
7604-05 Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro) 7-01.70 7442 7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77	7601-20	Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)	7-04.30	8269
7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) 7-01.77	7601-25	Mestre (indústria têxtil e de confecções)	7-01.65	8269
	7604-05	Supervisor (indústria de calçados e artefatos de couro)	7-01.70	7442
7611-05 Classificador de fibras têxteis 7-51.15 7431	7606-05	Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica)	7-01.77	
	7611-05	Classificador de fibras têxteis	7-51.15	7431

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7611-10	Lavador de lã	7-51.20	7431
7612-05	Operador de abertura (fiação)	7-51.60	8261
7612-20	Operador de cardas	7-51.35	8261
7612-25	Operador de conicaleira	7-52.50	8261
7612-30	Operador de filatório	7-52.10	8261
7612-35	Operador de laminadeira e reunideira	7-51.80	7431
7612-40	Operador de maçaroqueira	7-51.75	8261
7612-50	Operador de passador (fiação)	7-51.70	8261
7612-55	Operador de penteadeira	7-51.45	8261
7612-60	Operador de retorcedeira	7-52.40	8261
7613-03	Tecelão (redes)	7-54.65	8262
7613-06	Tecelão (rendas e bordados)	7-54.50	8262
7613-09	Tecelão (tear automático)	7-54.42	8262
7613-12	Tecelão (tear jacquard)	7-54.45	8262
7613-15	Tecelão (tear mecânico de maquineta)	7-54.33	8262
7613-18	Tecelão (tear mecânico de xadrez)	7-54.47	8262
7613-21	Tecelão (tear mecânico liso)	7-54.32	8262
7613-24	Tecelão (tear mecânico, exceto jacquard)	7-54.40	8262
7613-27	Tecelão de malhas, a máquina	7-55.20	8262
7613-30	Tecelão de malhas (máquina circular)	7-55.25	8262
7613-33	Tecelão de malhas (máquina retilínea)	7-55.27	8262
7613-36	Tecelão de meias, a máquina	7-55.30	8262
7613-39	Tecelão de meias (máquina circular)	7-55.35	8262
7613-42	Tecelão de meias (máquina retilínea)	7-55.37	8262
7613-45	Tecelão de tapetes, a máquina	7-54.60	8262
7613-48	Operador de engomadeira de urdume	7-53.60	8262
7613-51	Operador de espuladeira	7-53.15	8262
7613-54	Operador de máquina de cordoalha	7-59.60	8262
7613-57	Operador de urdideira	7-53.25	8262
7613-60	Passamaneiro a máquina	7-59.25	8262
7613-63	Remetedor de fios	7-53.35	8262
7613-66	Picotador de cartões jacquard	7-53.50	8262

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7614-05	Alvejador (tecidos)	7-56.15	8264
7614-10	Estampador de tecido	7-56.75	8264
7614-15	Operador de calandras (tecidos)	7-56.70	8264
7614-20	Operador de chamuscadeira de tecidos	7-56.47	8264
7614-25	Operador de impermeabilizador de tecidos	7-56.60	8264
7614-30	Operador de máquina de lavar fios e tecidos	7-56.35	8264
7614-35	Operador de rameuse	7-56.80	8264
7618-15	Revisor de tecidos acabados	7-56.85	3152
7621-05	Classificador de peles	7-61.20	7441
7621-10	Descarnador de couros e peles, à maquina	7-61.35	7441
7621-15	Estirador de couros e peles (preparação)	7-61.37	7441
7621-25	Rachador de couros e peles	7-61.40	7441
7622-05	Curtidor (couros e peles)	7-61.45	7441
7622-20	Rebaixador de couros	7-61.43	7441
7623-15	Lixador de couros e peles	7-61.47	7441
7623-35	Palecionador de couros e peles	7-61.53	7441
7623-40	Preparador de couros curtidos	7-61.50	7441
7630-05	Alfaiate	7-91.20	7433
7630-20	Costureiro de roupa de couro e pele	7-91.50	7433
7631-10	Cortador de roupas	7-94.50	7435
7631-20	Riscador de roupas	7-94.40	7435
7632-05	Costureiro de roupas de couro e pele, a máquina na confecção em série	7-95.55	8263
7632-10	Costureiro na confecção em série	7-95.10	8263
7632-15	Costureiro, a máquina na confecção em série	7-95.50	8263
7633-10	Bordador, à máquina	7-97.30	8263
7641-05	Cortador de calçados, a máquina (exceto solas e palmilhas)	8-02.20	7442
7641-10	Cortador de solas e palmilhas, a máquina	8-02.35	7442
7641-15	Preparador de calçados	8-02.30	7442
7641-20	Preparador de solas e palmilhas	8-02.40	7442
7642-05	Costurador de calçados, a máquina	8-02.50	8266
7642-10	Montador de calçados	8-02.45	8266
7643-05	Acabador de calçados	8-02.55	7442

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7650-10	Chapeleiro de senhoras	7-93.20	7433
7651-05	Cortador de artefatos de couro (exceto roupas e calçados)	8-03.30	7442
7652-05	Colchoeiro (confecção de colchões)	7-96.40	7437
7652-15	Confeccionador de brinquedos de pano	9-49.40	7436
7652-25	Confeccionador de velas náuticas, barracas e toldos	7-99.20	7436
7652-30	Estofador de aviões	7-96.50	7437
7652-35	Estofador de móveis	7-96.20	7437
7653-10	Costurador de artefatos de couro, a máquina (exceto roupas e calçados)	8-03.50	8269
7653-15	Montador de artefatos de couro (exceto roupas e calçados)	8-03.60	8269
7661-05	Copiador de chapa	9-24.25	7343
7661-20	Editor de texto e imagem	9-21.43	7341
7661-25	Montador de fotolito (analógico e digital)	9-25.37	7343
7661-50	Operador de processo de tratamento de imagem	9-25.55	7343
7662-05	Impressor (serigrafia)	9-29.30	8251
7662-15	Impressor de ofsete (plano e rotativo)	9-22.40	8251
7662-20	Impressor de rotativa	9-22.30	8251
7662-25	Impressor de rotogravura	9-22.60	8251
7662-30	Impressor digital	9-22.35	8251
7662-45	Impressor tampográfico	9-22.27	8251
7663-05	Acabador de embalagens (flexíveis e cartotécnicas)	9-26.56	7345
7663-10	Impressor de corte e vinco	9-22.80	7345
7663-15	Operador de acabamento (indústria gráfica)	9-26.55	7345
7663-20	Operador de guilhotina (corte de papel)	9-26.60	7345
7664-10	Revelador de filmes fotográficos, em preto e branco	9-27.30	7344
7664-15	Revelador de filmes fotográficos, em cores	9-27.20	7344
7681-05	Tecelão (tear manual)	7-54.30	7432
7681-10	Tecelão de tapetes, a mão	7-54.55	7432
7681-15	Tricoteiro, à mão	7-59.55	7432
7681-20	Redeiro	7-59.40	7432
7681-25	Chapeleiro (chapéus de palha)	9-42.70	7432
7681-30	Crocheteiro, a mão	7-59.30	7432
7682-05	Bordador, a mão	7-97.20	7436

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7682-10	Cerzidor	7-97.40	7436
7683-05	Artífice do couro	8-03.10	7442
7683-10	Cortador de calçados, a mão (exceto solas)	8-02.25	7442
7683-15	Costurador de artefatos de couro, a mão (exceto roupas e calçados)	8-03.40	7442
7683-20	Sapateiro (calçados sob medida)	8-01.10	7442
7683-25	Seleiro	8-03.20	7442
7686-05	Tipógrafo	9-21.10	7341
7686-10	Linotipista	9-21.30	7341
7686-15	Monotipista	9-21.35	7341
7686-20	Paginador	9-21.45	7341
7686-25	Pintor de letreiros	9-39.50	7346
7686-30	Confeccionador de carimbos de borracha	9-49.50	7346
7687-05	Gravador, à mão (encadernação)	9-26.40	7345
7701-05	Mestre (indústria de madeira e mobiliário)	7-01.75	
7711-05	Marceneiro	8-11.10	7422
7711-10	Modelador de madeira	8-19.35	7422
7711-15	Maquetista na marcenaria	8-19.40	7422
7711-20	Tanoeiro	8-19.30	7422
7721-05	Classificador de madeira	7-39.20	7421
7721-10	Impregnador de madeira	7-31.30	7421
7721-15	Secador de madeira	7-31.20	7421
7731-05	Cortador de laminados de madeira	7-32.40	8141
7731-10	Operador de serras no desdobramento de madeira	7-32.15	8141
7731-15	Serrador de bordas no desdobramento de madeira	7-32.20	8141
7731-20	Serrador de madeira	7-32.10	8141
7731-25	Serrador de madeira (serra circular múltipla)	7-32.25	8141
7731-30	Serrador de madeira (serra de fita múltipla)	7-32.30	8141
7732-05	Operador de máquina intercaladora de placas (compensados)	7-35.20	8141
7732-10	Prensista de aglomerados	7-35.50	8141
7732-15	Prensista de compensados	7-35.30	8141
7732-20	Preparador de aglomerantes	7-35.40	8141
7733-10	Operador de entalhadeira (usinagem de madeira)	8-12.60	7423

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7733-15	Operador de fresadora (usinagem de madeira)	8-12.80	7423
7733-20	Operador de lixadeira (usinagem de madeira)	8-12.65	7423
7733-25	Operador de máquina de usinagem madeira, em geral	8-12.10	7423
7733-30	Operador de molduradora (usinagem de madeira)	8-12.50	7423
7733-35	Operador de plaina desengrossadeira	8-12.70	7423
7733-40	Operador de serras (usinagem de madeira)	8-12.20	7423
7733-45	Operador de torno automático (usinagem de madeira)	8-12.40	7423
7733-50	Operador de tupia (usinagem de madeira)	8-12.15	7423
7733-55	Torneiro na usinagem convencional de madeira	8-12.30	7423
7734-15	Operador de máquina de usinagem de madeira (produção em série)	8-12.85	8240
7751-05	Entalhador de madeira	8-19.45	7422
7751-10	Folheador de móveis de madeira	8-11.30	7422
7751-15	Lustrador de peças de madeira	8-11.40	7422
7751-20	Marcheteiro	8-19.65	7422
7764-05	Cesteiro	9-42.20	7424
7764-10	Confeccionador de escovas, pincéis e produtos similares (a mão)	9-42.40	7424
7764-15	Confeccionador de escovas, pincéis e produtos similares (a máquina)	9-42.45	7424
7764-20	Confeccionador de móveis de vime, junco e bambu	9-42.50	7424
7764-25	Esteireiro	9-42.60	7424
7764-30	Vassoureiro	9-42.30	7424
7771-05	Carpinteiro naval (construção de pequenas embarcações)	9-54.50	7124
7771-10	Carpinteiro naval (embarcações)	9-54.45	7124
7771-15	Carpinteiro naval (estaleiros)	9-54.40	7124
7772-05	Carpinteiro de carretas	9-54.85	7124
7772-10	Carpinteiro de carrocerias	9-54.80	7124
7817-05	Mergulhador profissional (raso e profundo)	9-59.60	7216
7821-05	Operador de draga	9-74.35	8333
7821-10	Operador de guindaste (fixo)	9-73.25	8333
7821-15	Operador de guindaste móvel	9-73.30	8333
7821-20	Operador de máquina rodoferroviária	9-73.65	8333
7821-25	Operador de monta-cargas (construção civil)	9-73.35	8333
7821-30	Operador de ponte rolante	9-73.20	8333

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
7821-35	Operador de pórtico rolante	9-73.23	8333
7821-40	Operador de talha elétrica	9-73.34	8333
7821-45	Sinaleiro (ponte-rolante)	9-73.60	8333
7822-05	Guincheiro (construção civil)	9-73.50	8333
7822-10	Operador de docagem	9-89.30	8333
7822-20	Operador de empilhadeira	9-79.20	8334
7823-05	Motorista de carro de passeio	9-85.35	8322
7823-10	Motorista de furgão ou veículo similar	9-85.50	8322
7823-15	Motorista de táxi	9-85.30	8322
7825-10	Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	9-85.60	8324
7826-10	Maquinista de trem	9-83.20	8311
7826-15	Maquinista de trem metropolitano	9-83.50	8311
7826-20	Motorneiro	9-85.20	8311
7826-25	Auxiliar de maquinista de trem	9-83.40	8311
7827-15	Moço de convés (marítimo e fluviário)	9-81.40	8340
7828-05	Condutor de veículos de tração animal (ruas e estradas)	9-86.20	9332
7828-10	Tropeiro	9-86.40	9332
7828-20	Condutor de veículos a pedais	9-89.50	9332
7832-05	Carregador (aeronaves)	9-71.35	9333
7832-10	Carregador (armazém)	9-71.45	9333
7832-15	Carregador (veículos de transportes terrestres)	9-71.30	9333
7832-20	Estivador	9-71.20	9333
7832-25	Ajudante de motorista	9-89.45	9333
7841-05	Embalador, a mão	9-71.50	8290
7841-10	Embalador, a máquina	9-71.55	8290
7841-15	Operador de máquina de etiquetar	9-71.60	8290
7841-20	Operador de máquina de envasar líquidos	9-71.80	8290
7841-25	Operador de prensa de enfardamento	9-71.70	8290
7842-05	Alimentador de linha de produção	9-91.50	9321
8101-05	Mestre (indústria petroquímica e carboquímica)	7-01.25	8159
8101-10	Mestre de produção química	7-01.20	8159
8102-05	Mestre (indústria de borracha e plástico)	7-01.30	8232

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8110-10	Operador de sala de controle de instalações químicas, petroquímicas e	7-05.50	
8111-05	Moleiro (tratamentos químicos e afins)	7-41.30	8151
8111-10	Operador de máquina misturadeira (tratamentos químicos e afins)	7-41.40	8151
8111-15	Operador de britadeira (tratamentos químicos e afins)	7-41.20	8151
8111-20	Operador de concentração	7-49.85	8159
8111-25	Trabalhador da fabricação de resinas e vernizes	7-49.60	8159
8111-30	Trabalhador de fabricação de tintas	7-49.50	8159
8112-05	Operador de calcinação (tratamento químico e afins)	7-42.30	8152
8112-15	Operador de tratamento químico de materiais radioativos	7-49.40	8159
8113-05	Operador de centrifugadora (tratamentos químicos e afins)	7-43.40	8153
8113-15	Operador de filtro de secagem (mineração)	7-43.35	8153
8113-20	Operador de filtro de tambor rotativo (tratamentos químicos e afins)	7-43.30	8153
8113-30	Operador de filtro-prensa (tratamentos químicos e afins)	7-43.20	8153
8113-35	Operador de filtros de parafina (tratamentos químicos e afins)	7-43.60	8155
8114-05	Destilador de madeira	7-44.60	8154
8114-10	Destilador de produtos químicos (exceto petróleo)	7-44.20	8154
8114-15	Operador de alambique de funcionamento contínuo (produtos químicos,	7-44.30	8154
8114-20	Operador de aparelho de reação e conversão (produtos químicos, exceto	7-44.40	8154
8114-25	Operador de equipamento de destilação de álcool	7-44.70	8154
8114-30	Operador de evaporador na destilação	7-44.50	8154
8115-05	Operador de painel de controle (refinação de petróleo)	7-45.50	8155
8115-10	Operador de transferência e estocagem - na refinação do petróleo	7-45.30	8155
8116-05	Operador de britador de coque	7-46.40	8159
8116-10	Operador de carro de apagamento e coque	7-46.80	8159
8116-15	Operador de destilação e subprodutos de coque	7-46.60	8159
8116-20	Operador de enfornamento e desenfornamento de coque	7-46.70	8159
8116-25	Operador de exaustor (coqueria)	7-46.30	8159
8116-30	Operador de painel de controle	7-46.85	8159
8116-35	Operador de preservação e controle térmico	7-46.75	8159
8116-45	Operador de refrigeração (coqueria)	7-46.50	8159
8116-50	Operador de sistema de reversão (coqueria)	7-46.20	8159
8117-05	Bamburista	9-01.20	8231

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8117-10	Calandrista de borracha	9-01.25	8231
8117-15	Confeccionador de pneumáticos	9-02.20	8231
8117-25	Confeccionador de velas por imersão	9-49.55	8229
8117-35	Confeccionador de velas por moldagem	9-49.65	8229
8117-45	Laminador de plástico	9-03.40	8232
8117-50	Moldador de borracha por compressão	9-01.35	8231
8117-60	Moldador de plástico por compressão	9-03.30	8232
8117-70	Moldador de plástico por injeção	9-03.20	8232
8117-75	Trefilador de borracha	9-01.30	8231
8118-10	Drageador (medicamentos)	7-47.20	8221
8121-05	Pirotécnico	7-49.75	8222
8181-10	Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas	5-72.80	5132
8211-10	Operador de máquina de sinterizar	7-29.80	8223
8212-05	Forneiro e operador (alto-forno)	7-21.20	8121
8212-10	Forneiro e operador (conversor a oxigênio)	7-21.40	8121
8212-15	Forneiro e operador (forno elétrico)	7-21.60	8121
8212-20	Forneiro e operador (refino de metais não-ferrosos)	7-21.70	8121
8212-25	Forneiro e operador de forno de redução direta	7-21.80	8121
8212-30	Operador de aciaria (basculamento de convertedor)	7-20.25	8121
8212-35	Operador de aciaria (dessulfuração de gusa)	7-20.23	8121
8212-40	Operador de aciaria (recebimento de gusa)	7-20.15	8121
8212-45	Operador de área de corrida	7-21.13	8121
8212-50	Operador de desgaseificação	7-49.45	8121
8212-55	Soprador de convertedor	7-20.35	8121
8213-05	Operador de laminador	7-22.10	8122
8213-10	Operador de laminador de barras a frio	7-22.40	8122
8213-15	Operador de laminador de barras a quente	7-22.20	8122
8213-20	Operador de laminador de metais não-ferrosos	7-22.50	8122
8213-25	Operador de laminador de tubos	7-22.60	8122
8213-30	Operador de montagem de cilindros e mancais	7-22.80	8122
8213-35	Recuperador de guias e cilindros	7-22.85	8122
8214-05	Encarregado de acabamento de chapas e metais (têmpera)	7-29.15	8223

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8214-10	Escarfador	7-29.70	8223
8214-15	Marcador de produtos (siderúrgico e metalúrgico)	7-29.87	8223
8214-20	Operador de bobinadeira de tiras a quente, no acabamento de chapas e	7-29.60	8223
8214-25	Operador de cabine de laminação (fio-máquina)	7-29.50	8223
8214-30	Operador de escória e sucata	7-29.85	8223
8214-35	Operador de jato abrasivo	7-29.35	8223
8214-40	Operador de tesoura mecânica e máquina de corte, no acabamento de	8-39.80	8223
8214-45	Preparador de sucata e aparas	7-29.77	8223
8214-50	Rebarbador de metal	7-29.30	8223
8221-05	Forneiro de cubilô	7-23.30	8122
8221-10	Forneiro de forno-poço	7-23.25	8122
8221-15	Forneiro de fundição (forno de redução)	7-23.17	8122
8221-20	Forneiro de reaquecimento e tratamento térmico na metalurgia	7-23.40	8122
8221-25	Forneiro de revérbero	7-23.15	8122
8231-05	Preparador de massa (fabricação de abrasivos)	8-99.60	8139
8231-10	Preparador de massa (fabricação de vidro)	8-99.20	8139
8231-15	Preparador de massa de argila	8-99.30	8139
8231-20	Preparador de barbotina	8-99.40	8139
8231-25	Preparador de esmaltes (cerâmica)	8-99.50	8139
8231-30	Preparador de aditivos	7-29.67	8139
8232-10	Extrusor de fios ou fibras de vidro	8-99.70	8139
8232-15	Forneiro na fundição de vidro	8-93.20	8131
8232-20	Forneiro no recozimento de vidro	8-93.30	8131
8232-30	Moldador de abrasivos na fabricação de cerâmica, vidro e porcelana	9-43.60	8131
8232-35	Operador de banho metálico de vidro por flutuação	8-91.52	8131
8232-40	Operador de máquina de soprar vidro	8-90.30	8131
8232-45	Operador de máquina extrusora de varetas e tubos de vidro	8-90.70	8131
8232-50	Operador de prensa de moldar vidro	8-90.45	8131
8232-55	Temperador de vidro	8-93.40	8131
8232-65	Trabalhador na fabricação de produtos abrasivos	9-43.50	8131
8233-05	Classificador e empilhador de tijolos refratários	7-29.65	8212
8233-15	Forneiro (materiais de construção)	8-93.60	8131

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8233-20	Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (cimento amianto)	9-43.30	8212
8233-25	Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto armado)	9-43.20	8212
8233-30	Trabalhador da fabricação de pedras artificiais	9-43.40	8212
8281-05	Oleiro (fabricação de telhas)	8-92.43	7321
8281-10	Oleiro (fabricação de tijolos)	8-92.40	7321
8301-05	Mestre (indústria de celulose, papel e papelão)	7-01.55	8253
8311-05	Cilindreiro na preparação de pasta para fabricação de papel	7-33.60	8142
8311-10	Operador de branqueador de pasta para fabricação de papel	7-33.50	8142
8311-15	Operador de digestor de pasta para fabricação de papel	7-33.40	8142
8311-20	Operador de lavagem e depuração de pasta para fabricação de papel	7-33.55	8142
8311-25	Operador de máquina de secar celulose	7-33.70	8142
8321-05	Calandrista de papel	7-34.40	8143
8321-10	Operador de cortadeira de papel	7-34.70	8143
8321-15	Operador de máquina de fabricar papel (fase úmida)	7-34.20	8143
8321-20	Operador de máquina de fabricar papel (fase seca)	7-34.30	8143
8321-25	Operador de máquina de fabricar papel e papelão	7-34.10	8143
8321-35	Operador de rebobinadeira na fabricação de papel e papelão	7-39.30	8142
8331-05	Cartonageiro, a máquina	9-10.30	8253
8331-10	Confeccionador de bolsas, sacos e sacolas e papel, a máquina	9-10.70	8253
8331-15	Confeccionador de sacos de celofane, a máquina	9-10.80	8253
8331-20	Operador de máquina de cortar e dobrar papelão	9-10.50	8253
8331-25	Operador de prensa de embutir papelão	9-10.60	8253
8332-05	Cartonageiro, a mão (caixas de papelão)	9-10.20	8286
8401-05	Supervisor de produção da indústria alimentícia	7-01.60	7415
8401-20	Chefe de confeitaria	7-76.65	7412
8411-05	Moleiro de cereais (exceto arroz)	7-71.20	8273
8411-10	Moleiro de especiarias	7-71.40	8273
8411-15	Operador de processo de moagem	7-71.10	8273
8412-10	Refinador de sal	7-79.50	8275
8413-05	Operador de cristalização na refinação de açucar	7-72.50	8276
8413-10	Operador de equipamentos de refinação de açúcar (processo contínuo)	7-72.60	8276
8413-15	Operador de moenda na fabricação de açúcar	7-72.20	8276

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8413-20	Operador de tratamento de calda na refinação de açúcar	7-72.40	8276
8414-08	Cozinhador (conservação de alimentos)	7-74.10	8271
8414-16	Cozinhador de carnes	7-74.45	8271
8414-20	Cozinhador de frutas e legumes	7-74.25	8275
8414-28	Cozinhador de pescado	7-74.15	8271
8414-32	Desidratador de alimentos	7-74.40	8275
8414-40	Esterilizador de alimentos	7-74.20	8275
8414-44	Hidrogenador de óleos e gorduras	7-79.30	8275
8414-48	Lagareiro	7-79.20	8275
8414-56	Operador de câmaras frias	7-74.30	8271
8414-60	Operador de preparação de grãos vegetais (óleos e gorduras)	7-79.70	8275
8414-64	Prensador de frutas (exceto oleaginosas)	7-78.80	8275
8414-68	Preparador de rações	7-79.60	8275
8414-72	Refinador de óleo e gordura	7-79.25	8275
8414-76	Trabalhador de fabricação de margarina	7-75.60	8275
8414-84	Trabalhador de preparação de pescados (limpeza)	7-74.80	8271
8415-05	Trabalhador de tratamento do leite e fabricação de laticínios e afins	7-75.10	8272
8416-05	Misturador de café	7-77.30	8277
8416-10	Torrador de café	7-77.50	8277
8416-15	Moedor de café	7-77.75	8277
8416-20	Operador de extração de café solúvel	7-77.80	8277
8416-25	Torrador de cacau	7-77.60	8277
8416-30	Misturador de chá ou mate	7-77.40	8277
8417-05	Alambiqueiro	7-44.80	8278
8417-10	Filtrador de cerveja	7-78.45	8278
8417-15	Fermentador	7-78.35	8278
8417-20	Trabalhador de fabricação de vinhos	7-78.50	8278
8417-25	Malteiro (germinação)	7-78.20	8278
8417-30	Cozinhador de malte	7-78.30	8278
8417-35	Dessecador de malte	7-78.25	8278
8417-40	Vinagreiro	7-78.70	8278
8417-45	Xaropeiro	7-78.55	8278

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8418-05	Operador de forno (fabricação de pães, biscoitos e similares)	7-76.45	8274
8418-15	Operador de máquinas de fabricação de chocolates e achocolatados	7-77.85	8274
8421-05	Preparador de melado e essência de fumo	7-81.80	7416
8421-15	Classificador de fumo	7-81.20	7416
8421-25	Operador de máquina (fabricação de cigarros)	7-83.20	8279
8422-10	Operador de máquina de fabricar charutos e cigarrilhas	7-82.30	8279
8422-30	Charuteiro a mão	7-82.20	8279
8481-05	Defumador de carnes e pescados	7-74.60	7411
8481-10	Salgador de alimentos	7-74.50	7411
8481-15	Salsicheiro (fabricação de lingüiça, salsicha e produtos similares)	7-74.70	7411
8482-05	Pasteurizador	7-75.20	7413
8482-10	Queijeiro na fabricação de laticínio	7-75.40	7413
8482-15	Manteigueiro na fabricação de laticínio	7-75.30	7413
8483-05	Padeiro	7-76.20	7412
8483-10	Confeiteiro	7-76.60	7412
8483-15	Masseiro (massas alimentícias)	7-76.40	7412
8483-25	Trabalhador de fabricação de sorvete	7-76.70	7412
8484-05	Degustador de café	7-77.20	7415
8484-10	Degustador de chá	7-77.27	7415
8484-15	Degustador de derivados de cacau	7-77.25	7415
8484-20	Degustador de vinhos ou licores	7-78.60	7415
8485-05	Abatedor	7-73.15	7411
8485-10	Açougueiro	4-90.30	7411
8485-15	Desossador	7-73.25	7411
8485-20	Magarefe	7-73.10	7411
8485-25	Retalhador de carne	7-73.35	7411
8601-05	Supervisor de manutenção eletromecânica (utilidades)	7-03.40	
8601-10	Supervisor de operação de fluidos (distribuição, captação, tratamento de	7-03.30	
8601-15	Supervisor de operação elétrica (geração, transmissão e distribuição de	7-03.20	
8611-05	Operador de central hidrelétrica	9-61.30	8161
8611-10	Operador de quadro de distribuição de energia elétrica	9-61.60	8161
8611-15	Operador de central termoelétrica	9-61.20	8161

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
8611-20	Operador de reator nuclear	9-61.40	8161
8612-05	Operador de subestação	9-61.80	8161
8621-05	Foguista (locomotivas a vapor)	9-83.30	8162
8621-10	Maquinista de embarcações	9-82.15	8162
8621-15	Operador de bateria de gás de hulha	7-49.25	8162
8621-20	Operador de caldeira	9-69.30	8162
8621-30	Operador de compressor de ar	9-69.20	8162
8621-40	Operador de estação de bombeamento	9-69.40	8163
8621-50	Operador de máquinas fixas, em geral	9-69.10	8163
8621-55	Operador de utilidade (produção e distribuição de vapor, gás, óleo,	7-49.47	8162
8622-05	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	9-69.50	8163
8623-05	Operador de estação de tratamento de água e efluentes	9-69.55	8163
8623-10	Operador de forno de incineração no tratamento de água, efluentes e	9-69.60	8163
8624-05	Operador de instalação de extração, processamento, envasamento e	9-69.25	8163
8625-05	Operador de instalação de refrigeração	9-69.70	8163
8625-15	Operador de instalação de ar-condicionado	9-69.80	8163
9101-05	Encarregado de manutenção mecânica de sistemas operacionais	7-05.20	
9111-20	Mecânico de manutenção de motores diesel (exceto de veículos	8-45.20	7233
9111-30	Mecânico de manutenção de turbinas (exceto de aeronaves)	8-45.25	7233
9112-05	Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e	8-45.80	7233
9113-05	Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	8-45.10	7233
9113-10	Mecânico de manutenção de máquinas gráficas	8-45.40	7233
9113-15	Mecânico de manutenção de máquinas operatrizes (lavra de madeira)	8-45.50	7233
9113-20	Mecânico de manutenção de máquinas têxteis	8-45.45	7233
9113-25	Mecânico de manutenção de máquinas-ferramentas (usinagem de metais)	8-45.30	7233
9131-05	Mecânico de manutenção de aparelhos de levantamento	8-45.75	7233
9131-10	Mecânico de manutenção de equipamento de mineração	8-45.35	7231
9131-15	Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas	8-45.55	7233
9131-20	Mecânico de manutenção de máquinas de construção e terraplenagem	8-45.60	7233
9141-05	Mecânico de manutenção de aeronaves, em geral	8-44.10	7232
9141-10	Mecânico de manutenção de sistema hidráulico de aeronaves (serviços de	8-44.30	7233
9143-05	Mecânico de manutenção de veículos ferroviários	8-45.85	7233

CBO2002	Título CBO2002	CBO94	CIUO88
9144-05	Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares	8-43.20	7231
9144-15	Mecânico de manutenção de motocicletas	8-43.40	7231
9144-20	Mecânico de manutenção de tratores	8-43.60	7231
9144-25	Mecânico de veículos automotores a diesel (exceto tratores)	8-43.50	7231
9191-05	Lubrificador industrial	8-49.87	7233
9191-10	Lubrificador de veículos automotores (exceto embarcações)	8-49.77	7233
9191-15	Lubrificador de embarcações	9-82.30	7233
9193-10	Mecânico de manutenção de bicicletas e veículos similares	8-49.75	7233
9511-05	Eletricista de manutenção eletroeletrônica	8-54.05	7241
9531-05	Eletricista de instalações (aeronaves)	8-55.30	7137
9531-10	Eletricista de instalações (embarcações)	8-55.35	7137
9531-15	Eletricista de instalações (veículos automotores e máquinas operatrizes,	8-55.40	7137
9541-20	Mecânico de manutenção de instalações mecânicas de edifícios	8-45.70	7241
9541-25	Operador eletromecânico	8-54.40	7241
9542-05	Reparador de aparelhos eletrodomésticos (exceto imagem e som)	8-54.30	7241
9543-05	Reparador de equipamentos de escritório	8-45.65	7433
9921-15	Borracheiro	9-02.40	8231